

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 1º turno UNANIMIDADE
Sala de Reunião 12/07/2022
Presidente _____
Vice-Presidente _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CONGO
Casa José Jorge de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 2º turno PELO OS PRESENTES
Sala de Reunião: _____
Presidente _____
Vice-Presidente _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04. /2023

**Denomina Espaço Público no
Âmbito desse Município de
Congo-PB e dá outras
providencias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte,

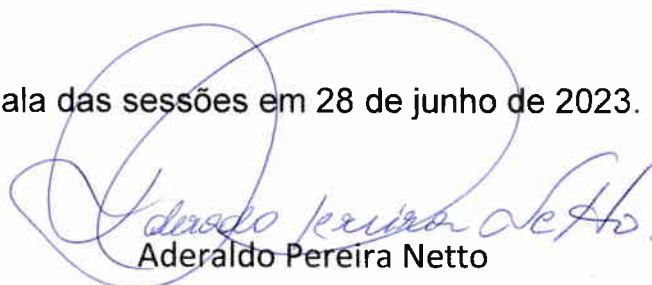
Art. 1º- Fica denominado Praça “Francisco Basílio do Oriente” (Seu Chico Basílio), situada na rotatória das Ruas João de Sousa Lima e Antônio Bezerra de Souza.

Art. 2º- Cumpre a Prefeitura Municipal colocar as placas denominativas da praça que trata o artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em 28 de junho de 2023.


Aderaldo Pereira Netto

Vereador Presidente